

RESOLUÇÃO Nº 028/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Resolução n.º 028/2023, de autoria A MESA DA CAMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Parágrafo único: Bens em desuso:

I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2325;

II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas);

III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa);

IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601;

V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17", preto e prata, inscrita no Código Patrimonial nº 2187;

VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367;

VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736;

VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, inscrita no Código Patrimonial nº 1069;

IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, inscrita no Código Patrimonial nº 1971;

X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, inscrita no Código Patrimonial nº 1034;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

- XI- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1033;
- XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, inscrita no Código Patrimonial nº 2144;
- XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2735;
- XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1391;
- XV- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1032;
- XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, inscrita no Código Patrimonial nº 0209;
- XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189;
- XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2564;
- XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2319;
- XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, inscrita no Código Patrimonial nº 2576;
- XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, inscrita no Código Patrimonial nº 101089;
- XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, inscrita no Código Patrimonial nº 101386;

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se anexa.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.


Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de agosto de 2023.

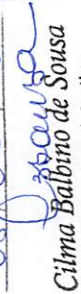
TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato YCE/MT 3097
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 17 / 08 / 2023


Gabriel Pereira Lopes
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato YCE/MT 3097
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08 / 08 / 2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2285; III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088; IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601; V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17”, preto e prata, inscrita no Código Patrimonial nº 2187; VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367; VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19” na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736; VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, inscrita no Código Patrimonial nº 1069; IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, inscrita no Código Patrimonial nº 1971; X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, inscrita no Código Patrimonial nº 1034; XI- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1033; XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, inscrita no Código Patrimonial nº 2144; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2735; XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1391; XV- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1032; XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, inscrita no Código Patrimonial nº 0209; XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2564; XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2319; XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, inscrita no Código Patrimonial nº 2576; XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto,



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

inscrita no Código Patrimonial nº 101089; XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, inscrita no Código Patrimonial nº 101386. devidamente autorizado pela Resolução nº ___/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ___ de agosto de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Sivirino Souza dos Santos
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução n.º ___/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Alcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 2285; III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 1088; IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial n.º 2601; V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17”, preto e prata, inscrita no Código Patrimonial n.º 2187; VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial n.º 1367; VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19” na cor preta, inscrita no Código Patrimonial n.º 2736; VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, inscrita no Código Patrimonial n.º 1069; IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, inscrita no Código Patrimonial n.º 1971; X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, inscrita no Código Patrimonial n.º 1034; XI- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1033; XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, inscrita no Código Patrimonial n.º 2144; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 2735; XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1391; XV- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1032; XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, inscrita no Código Patrimonial n.º 0209; XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 2189; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial n.º 2564; XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial n.º 2319; XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, inscrita no Código Patrimonial n.º 2576; XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, inscrita no Código Patrimonial n.º 101089; XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, inscrita no Código Patrimonial n.º 101386. devidamente autorizado pela Resolução n.º ___/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de agosto de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Sivirino Souza dos Santos
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedendo nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato _____

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT _____

Memorando nº 054/2021/GAB/PRES/CMBG

CÓPIA

URGENTE

À. Sr.ª

ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI
Coordenadora de Sistema de Patrimônio e Almoxarifado

RECEBEMOS

EM 08/06/21

Prezada Senhora,

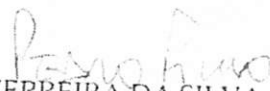
Através do presente, visando atender a uma demanda externa, requer à Vossa Senhoria que proceda ao levantamento dos seguintes documentos:

- Inventário de Patrimônio referente ao ano de 2021, contendo a integralidade dos bens pertencentes ao Legislativo Municipal de Barra do Garças-MT, recebido pela atual gestão em 01/01/2021.

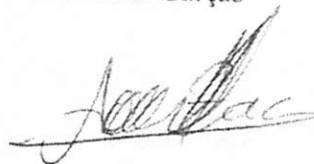
Por oportuno, solicita-se que forneça as cópias requisitadas e todas as informações pertinentes ao tema solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Sem mais para este e certo de vossa atenção,

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 8 de junho de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

15051469/0001-27

RUA MATO GROSSO, 617

2021

1 de 29

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

ANEXO 02

| 1 | | LEGISLATIVA | | |
|------------------|--|---------------------|--------|------------|
| CAMARA MUNICIPAL | | QUANTIDADE: 26 | TOTAL: | 716.962,60 |
| Grupo/Chapa | Descrição do Patrimônio | | | Valor |
| 1/000001 | PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | | | 500.000,00 |
| 1/000750 | BANDEIRA DO BRASIL | | | 70,00 |
| 1/000751 | BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | 50,00 |
| 1/000752 | BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS | | | 30,00 |
| 1/000753 | BANDEIRA DO BRASIL | | | 70,00 |
| 1/000754 | BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | 50,00 |
| 1/000755 | BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS | | | 30,00 |
| 1/000959 | PERSIANA ALUMINIO 50MM, PERSIANA ORIGINAL 25MM PERSIANA ROLO SOLAR 03; CORTINA TECIDO DUETTE | | | 21.533,00 |
| 1/001001 | TAPETE NOMADE 3M COR CINZA C/LOGOMARCA 464X140 CANTONEIRA ALUMINO | | | 3.477,50 |
| 1/001003 | MESA LATERAL KEHE | | | 250,00 |
| 1/001004 | TAPETE PERSONALIZADO 180X180 FOX POP PRETO | | | 1.200,00 |
| 1/001352 | MOTO CG TITAN ES 150CIL. ANO MOD/2007 GASOLINA COR VERMELHA | | | 7.200,00 |
| 1/001385 | PEDESTAL | | | 35,00 |
| 1/001591 | MOTO HONDA CG TITAN ES/150CC VERMELHA ANO MOD 2008 | | | 7.900,00 |
| 1/001642 | MAQUINA CALCULAR PROCAL LP45 | | | 319,00 |
| 1/001929 | PORTA BANDEIRA 04 MASTROS | | | 390,00 |
| 1/002159 | MOTO YAMAHA YBR FACTOR 125 CC VERMELHA | | | 6.800,00 |
| 1/002285 | MOTO YAMAHA YBR K 125 FACTOR COR PRETA GASOLINA ANO/MODELO 2009/2010, JUNTO CAMARA. | | | 7.375,40 |
| 1/002325 | VEICULO S-10 CD 2.4 4X2 RODEIO 2010/2011 COR BRANCO MAHLER MOTOR 2.4 FLEXPPOWER 4X2 | | | 64.000,00 |
| 1/002590 | NOTEBOOK DELL 14LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO | | | 2.790,00 |
| 1/002595 | NOTEBOOK DELL 14 LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO | | | 2.890,00 |
| 1/002603 | VEICULO S-10 CD LT 2.4 4X2 ANO-MODELO 2014 COR PRATA SWITCHBLADE FLEX CHASSI 9BG148EP0EC452408 | | | 79.900,00 |
| 1/002792 | LAVADORA 7KG | | | 404,70 |
| 1/002878 | MOTOCICLETA FACTOR 150E COR PRETA ANO FAB 2016 ANO MOD 2017 GAS /ALC MOTOR 149CC | | | 8.670,00 |
| 1/003107 | LAVADORA/HIDROLAVADORA HLX 150V | | | 650,00 |
| 1/101248 | TAPETE VIA STAR 250X200 SAN SIRIO 05 | | | 878,00 |
| 3 | | COMPRAS E LICITAÇÃO | | |
| CAMARA MUNICIPAL | | QUANTIDADE: 18 | TOTAL: | 17.304,24 |
| Grupo/Chapa | Descrição do Patrimônio | | | Valor |
| 1/000813 | ARQUIVO ACO 04 GAVETAS C/CHAVES | | | 652,00 |
| 1/001056 | MESA PENINSULAR MEDINDO 1676X1828MM GAVETEIRO VOLANTE | | | 764,57 |
| 1/001076 | ARMARIO BAIXO 9000X600X730MM | | | 416,70 |
| 1/001282 | CADEIRA GIRATORIA C/ ESPALDAR ALTO TECIDO C/BASE PRETA | | | 333,64 |
| 1/001370 | BASE TABACO | | | 140,00 |
| 1/001927 | GELADEIRA ELECTROLUX 120L | | | 1.340,00 |
| 1/002148 | CADEIRA SECRETARIA FIXA | | | 103,33 |
| 1/002535 | CADEIRA GIR A GAS S/BRACO TIPO DIRETORZINHO EM COURANO MARCA VANDA FLEX | | | 220,00 |
| 1/002588 | CADEIRA BACK SYSTEM | | | 230,00 |
| 1/002732 | MONITOR 18.5 AOC LED E950SWN WIDESCREEEN | | | 490,00 |
| 1/002779 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP 7065 | | | 1.690,00 |
| 1/002782 | ESTABILIZADOR 1000 VA POWER FIOUX | | | 290,00 |
| 1/002889 | CPU PROC I3 MEM 4GB/HD500GB/GRAV/TECL/MOUSE | | | 2.600,00 |
| 1/003002 | MESA 1,50 C/ 02 GAVETAS TAMPO 25MM | | | 450,00 |
| 1/003028 | GAVETEIRO MOVEL LIGTH TV 03 GAVETAS WG TABACO | | | 397,00 |
| 1/101109 | MONITOR LED 15,6 PCTOP | | | 368,00 |
| 1/101199 | MICRO CORE I5 8GB 1000GB LENOVO | | | 3.420,00 |
| 1/101295 | AR CONDICIONADO GREE SPLIT GWC18QD INVERTER 220W | | | 3.399,00 |



DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00254860168

PLACA

NUF3780

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

223502332436



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59307218560

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/FACTOR YBR125 K

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

NUF3780/MT

CHASSI

9C6KE1220A0108685

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

PESO BRUTO TOTAL

0.32

MOTOR

E3D1E-108705

CMT

*, *

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF / CNPJ

15.051.469/0001-27

LOCAL

BARRA DO GARCAS MT

DATA

16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



BRASIL



MERCOSUL



NUF
3H80

Barra Do Garças

2023-08-07 15:32:43



DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00957780389

PLACA

KA03153

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223502330891



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08816146042

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CG 150 TITAN ES

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

KA03153/MT

CHASSI

9C2KC08508R046522

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - EDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/149

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

KC08E58046522

CMT

* . *

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF / CNPJ

15.051.469/0001-27

LOCAL

BARRA DO GARCAS MT

DATA

16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MERCOSUL

BRASIL



KAO

3B53

2023-08-07 15:32:07

Barra Do Garças

1066